Salvador, em 05 de setembro de 2013.

OF. Nº 521/2013

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 4.522/2013, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia que, pelos meios cabíveis, viabilize instrumento legal para que o restaurante popular **Prato do Povo da Avenida Suburbana** funcione também aos sábados”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 18 de junho último, cabendo sua iniciativa ao vereador Leandro Guerrilha.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Paulo Câmara
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Jaques Wagner
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3,390
41750-390 – CAB
Salvador-BA
aab